

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 447, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

Abre ao Orçamento Fiscal da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, e 22ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 5.855.491,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 64 da Lei 10.707, de 30 de julho de 2003, combinado com o art. 4º da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004,

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 27 de janeiro de 2004, e no Ato nº 58-TST, de 17 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, e 22ª Regiões, crédito suplementar, tipo 412, no valor global de R\$ 5.855.491,00 (cinco milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais), para atender às despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor, constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações consignadas a essa finalidade, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministro VANTUIL ABDALA



Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 set. 2004. Seção 1, p. 141-147.

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					ANEXO I			
	: 15000 - JUSTICA E: 15102 - TRIBU	DO TRABALHO NAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE J	ANEIRO	PROGR	AMA DE TRABAI	LHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS	S DE TODAS AS FO	ONTES - R\$ 1,
ANEXO	I		CREDITO SUPLEMENTAR E TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F S N P O U T	
UNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F S N P O U T VALOR F D D E	0901 - (DPERACOES ESPE	ECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	F D D E	1.108.1
901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 121.128						OPERACOES ESPECIAIS		
8 846	0901 0625	OPERACOES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA	121.128	28 846 28 846	0901 0625 0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA		1.108.1 1.108.1
8 846		EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO- NAL	121.128 F 1 1 90 0 100 121.128			UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACINAL TOTAL - FISCAL	O- F 1 1 90 0 10	1.108.1
		TOTAL - FISCAL	F 1 1 90 0 100 121.128 121.128			TOTAL - SEGURIDADE		
		TOTAL - SEGURIDADE	0			TOTAL - GERAL		1.108.1
		DO TRABALHO NAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - PARANA	CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	DE: 15107 - TRIBU	A DO TRABALHO UNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO - PERN LHO (SUPLEMENTACAO) RECURSO		SUPLEMENTA ONTES - R\$ 1,
	AMA DE TRABAL	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 E G R M I F S N P O U T V A L O R F D D E	FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F S N P O U T F D D E	VALOI
901 - O	PERACOES ESPE	CIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	222.635	0901 - 0	OPERACOES ESPE	ECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		57.4
	0901 0625 0901 0625 0001	OPERACOES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO- NAL	222.635 222.635 F 1 1 90 0 100 222.635	28 846 28 846	0901 0005 0901 0005 0001	OPERACOES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL		57.4 57.4
		TOTAL - FISCAL	222.635			TOTAL - FISCAL		57.4
		TOTAL - SEGURIDADE	0			TOTAL - SEGURIDADE		
		TOTAL - GERAL	222.635			TOTAL - GERAL		57.4

Diário Oficial da União - Seção 1



ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE: 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^A. REGIAO - CEARÁ UNIDADE: 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO - PARAIBA ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1 00 PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO VALOR PROGRAMATICA O U T FUNC PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO VALOR FUNC PROGRAMATICA O U D D 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 40.927 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 250.710 OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS 28 846 0901 0625 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 40.927 28 846 0901 0625 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 250.710 EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA EM JULGADO DE PEOUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 0901 0625 0001 40.927 CUMPRIMENTO DE SENTENCA IUDICIAL TRANSITADA 28 846 0901 0625 0001 250 710 EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO NAL. 40 927 250.710 TOTAL - FISCAL 40.927 TOTAL - FISCAL 250 710 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 40.927 TOTAL - GERAL 250.710 ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE: 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO - SANTA CATARINA UNIDADE: 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO - RONDÔNIA/ACRE ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 O U T PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO VALOR Т VALOR FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO N P O U D D Е 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 2.295.951 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 24.305 OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 28 846 0901 0625 2.295.951 28 846 0901-0625 24.305 EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA EM JULGADO DE PEOUENO VALOR DEVIDA PELA INIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS 0901 0625 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 2.295.951 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 0901 0625 0001 28 846 24.305 EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO 2.295.951 24.305 TOTAL - FISCAL 2.295.951 TOTAL - FISCAL 24 305 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 2.295.951 TOTAL - GERAL 24.305

144

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE: 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^A. REGIAO - CAMPINAS/SP UNIDADE: 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO - PIAUÍ ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 EGRMIF S N P O U T PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO VALOR FUNC PROGRAMATICA S N P O U T VALOR PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO D D Е 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 534.372 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 742.036 OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 0901 0625 534.372 28 846 EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA 901 0625 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITA-742.036 UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS DA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS 0901 0625 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 534.372 EM ILILGADO DE PEOLIENO VALOR DEVIDA PELA 28 846 0901 0625 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 742 036 UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO-EM JULGADO DE PEOUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NA 534.372 CIONAL 742.036 TOTAL - FISCAL 534.372 TOTAL - FISCAL 742.036 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 534.372 TOTAL - GERAL 742.036 ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO ANEXO II - CANCELAMENTO UNIDADE: 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO - MARANHÃO ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO O U T VALOR D O U T VALOR FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 457.784 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 1.557.650 OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS 28 846 0901 0005 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITA-457.784 DA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 1.557.650 UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS EM JULGADO DE PEOUENO VALOR DEVIDA PELA CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS 0901 0005 0001 28 846 457.784 EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, 28 846 0901 0625 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 1 557 650 AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO 457.784 NAL 1.557.650 TOTAL - FISCAL 457.784 TOTAL - FISCAL 1 557 650 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 457 784 TOTAL - GERAL 1.557.650

Diário Oficial da União - Seção 1



ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARÁ/AMAPÁ UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SÃO PAULO ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1 00 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO FUNC PROGRAMATICA O U VALOR PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO O U T VALOR FUNC D D 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 600.000 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 477.483 OPERAÇÕES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS 28 846 0901 0625 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 600.000 0901 0005 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 477,483 EM JULGADO DE PEOUENO VALOR DEVIDA PELA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO. UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 28 846 0901 0625 0001 600 000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 28 846 0901 0005 0001 477 483 EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL NAL 477.483 600.000 TOTAL - FISCAL 477.483 TOTAL - FISCAL 600 000 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 477.483 TOTAL - GERAL 600.000 ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA UNIDADE: 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO - AMAZONAS/RORAIMA ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO SNPOUT VALOR PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO Т PROGRAMATICA VALOR E D 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 123.000 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 2.000.000 OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 0901 0625 123.000 28 846 0901 0625 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 2.000.000 EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA M JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA INIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS 28 846 0901 0625 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 123.000 0901 0625 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 2.000.000 EM JULGADO DE PEOUENO VALOR DEVIDA PELA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO 123.000 2.000.000 TOTAL - FISCAL 123.000 TOTAL - FISCAL 2.000.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL 123.000 TOTAL - GERAL 2.000.000



ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO - RONDÔNIA/ACRE UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO - MARANHAO ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO O U Т VALOR FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO SNPOUT VALOR FUNC D 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 130.000 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 7.997 OPERAÇÕES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS 0901 0005 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 7.997 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 0901 0625 EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO. EM JULGADO DE PEOUENO VALOR DEVIDA PELA AUTARQUIAS È FUNDACOES PUBLICAS UNIAO, AUTAROUIAS E FUNDACOES PUBLICAS CUMPRIMENTO DE SENTENCA IUDICIAL TRANSITADA 28 846 0901 0005 0001 7 997 28 846 0901 0625 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 130 000 EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO 90 0 100 7 997 NAL. 130.000 TOTAL - FISCAL 7.997 TOTAL - FISCAL 130.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL 130 000 TOTAL - GERAL 7.997 ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE: 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO - CAMPINAS/SP ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE : 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO - ESPIRITO SANTO ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 G R M I PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO O U T VALOR FUNC D PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO T VALOR FUNC 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 767,696 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 20.636 OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS 0901 0005 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 767.696 EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO. CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 28 846 0901 0005 20.636 AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 28 846 0901 0005 0001 767.696 AUTAROUIAS E FUNDAÇÕES PUBLICAS EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, 0901 0005 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 28 846 AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, 90 0 100 767.696 AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL 20.636 TOTAL - FISCAL TOTAL - FISCAL 20 636 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL 20.636 TOTAL - GERAL 767.696

Diário Oficial da União - Seção 1



ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE: 15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A, REGIAO - MATO GROSSO DO SUL UNIDADE: 15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A, REGIAO - SERGIPE ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 EGRMIF EGRMIF FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO SNPOUT VALOR PROGRAMATICA SNPOUT VALOR PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO D E F D D 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 170.000 0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 1.029 OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS 28 846 0901 0625 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 170.000 28 846 0901 0005 1.029 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS 0901 0625 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 170 000 0901 0005 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA 1.029 EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO. UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIO-AUTAROUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL NAL F 1 1 90 0 100 1.029 F 1 1 90 0 100 170.000 TOTAL - FISCAL 1.029 TOTAL - FISCAL 170.000 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 1.029 TOTAL - GERAL 170.000